

Ano 2011, Edição n.º 2505 - Crato (CE), Quinta-feira 10 de Novembro de 2011.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2011, Edição n.º 2505 - Crato (CE), Quinta-feira 10 de Novembro de 2011.

**COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO**

**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0911.01/2011 - 04

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2011, ÀS 09:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL - QSP, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PROJETO JUVENTUDE CIDADÃ DO CRATO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PROJovem TRABALHADOR JUNTO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO N.º 0911.02/2011-01-SE

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, SR JOSÉ WILSON MARQUES JUNIOR TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2011, ÀS 14:00H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, DO TIPO MENOR PREÇO, COM FINS À AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORREÇÃO PREVENTIVA DE 04(quatro) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA**

Portaria n.º 2011.11.05-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor NEWMAN FREIRE LUCENA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1.º Conceder Auxílio-Doença ao servidor NEWMAN FREIRE LUCENA, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n.º2914, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, com vencimentos no valor de R\$565,00(Quinhentos e sessenta e cinco reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 06/11/2011 e término em 20/11/2011, conforme processo n.º 2011.10.12.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 07 de Novembro de 2011.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVOCRATO

Portaria n.º 0301137/2011-GAB/SEPLAD

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA**

PORTARIA Nº 2710014/2011-GP

CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do CONAFF \_ Congresso Internacional de atividade física , fisioterapia e nutrição.

Nome: Sarah Maria de Souza Lima

CPF: 003.365.673-56

Cargo: Gerente de Núcleo

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza/CE

Período: 11 e 14/11/2011

Quantidade: 02(duas)

Valor da Diária: R\$ 180,00

Total Concedido: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0811001/2011-GP

CRATO/CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião com a Procuradoria da Superintendência Estadual de Meio Ambiente – SEMACE, em Fortaleza-Ce.

Nome: Lusimeire Ramos da Silva

CPF: 583.827.633-91

Cargo: Supervisora de Políticas e Gestão do Meio Ambiente

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano

Destino: Fortaleza/ Ce Período: 10 e 11/11/2011

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe

Prefeito Municipal do Crato

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0811003/2011-GP

CRATO/CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Realizar visita técnica e operacional ao Fundo Nacional de Assistência Social, buscando dar continuidade aos projetos, programas, serviços e benefícios desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social do Município.

Nome: Liduina Alves de Andrade

CPF: 071.809.343-72

Cargo: Secretária de Assistência Social

Lotação:Secretaria de Assistência Social

Destino: Brasília / DF Período: 21 a 23/11/2011

Quantidade: 03(três)

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0811004/2011-GP

CRATO/CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Resolver assuntos de interesse do município junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social no Setor de Proteção básica, sobre a junção dos pólos de atendimento e projeto ABC aos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, e fazer visitas técnica com intuito de resolver assuntos junto ao Projeto Primeiro-Passo.

Nome: Liduina Alves de Andrade

CPF: 071.809.343-72

Cargo: Secretária de Assistência Social

Lotação:Secretaria de Assistência Social

Destino: Fortaleza / CE Período: 16 e 17/11/2011

Quantidade: 02(duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato